



## Edital

Sandra Eunice Ramos de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de 06 de setembro de 2019, torna público que, a Câmara Municipal de Gondomar em sua reunião realizada em 04 de fevereiro de 2021:

1 - Aprovou a retificação do ato administrativo praticado na deliberação de 09 de julho de 2020, quanto à identificação da parcela a expropriar, no sentido de passar a constar:

| Nº parcela | Proprietário(s)                                                      | Área Total da Parcela (m2) | Nº matriz e freguesia       | Nº Conserv. R. Predial     | Encargos relatório perito | Previsão em PDM                | REN (m2) |
|------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| 13         | Celcedina Santos de Oliveira Moutinho e Domingos Ferreira dos Santos | 300,95                     | R-1850 de Rio Tinto (parte) | 11527 de Rio Tinto (parte) | 2.859,03€                 | Solo Rural – Espaços Agrícolas | 300,95   |

2 - A previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação será no valor global de 2.859,03€ (dois mil oitocentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos), devidamente cabimentada na rubrica orçamental 09 07 01 01 e da GOP'S 2018/30, com o nº sequencial de compromisso 23426 do corrente ano.

Município de Gondomar, 06 de julho de 2021

Por delegação<sup>1</sup> do Presidente da Câmara  
A Vereadora do Património,

(Sandra Almeida, Dr.ª)

<sup>1</sup> Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 6 de setembro de 2019.